

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA - 2.ª TURMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n.º 71 da Constituição Estadual, de 05/10/89, e

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar n.º 161/2004, estruturada conforme Decreto n.º 344, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo n.º 002/2021/ESPMT/SES e n.º 005/2022/ESPMT/SES, respectivos editais de reabertura e a Portaria Interna N.º 084/2024/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial n.º 28.545, de 20 de julho de 2023, da Resolução n.º 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026, e a Resolução n.º 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR a candidata aprovada pela Comissão de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada por meio da Portaria Interna n.º 084/2024/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT, abaixo relacionada, para coordenar o curso de Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.

2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Plano de Trabalho SES-PRO-2024/30519.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA - 2.ª TURMA

Nº ORDEM HOMOLOGAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento N.º 005/2022/ESPMT/SES - terceira reabertura 159	Elizângela Vicuna Couto da Silva Cintra	691.XXX.XXX- 00	950h

3º Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados;

4º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria n.º 264/2021/GBSES limitados a capacidade financeira da ESPMT e ao Plano de Trabalho.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)